Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
16 de Outubro de 2014

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 102 - Número 198

Ministério Público

Assinado digitalmente pela
COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIAÇÃO E PARCERIAS DE ALAGOAS - CEPAL
Data: Quinta-feira, 16 de Outubro de 2014 às 0

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR DE MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO
WALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - **PRESIDENTE**
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
DILMAR LOPES CAMERINO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
MARCOS BARROS MÉRO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 15 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 6053/2013.
Interessado: Dr. Fábio Vasconcelos Barbosa, Promotor de Justiça.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Em face da manifestação do Departamento de Auditoria Contábil desta PGJ, às fls. 177/182, evoluam os autos à Promotoria de Justiça de Canapi.

Proc: 4327/2014.
Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Cacimbinhas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da manifestação de fl. 8, arquive-se.

Proc: 4441/2014.
Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Provimento de cargo público.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4468/2014.
Interessado: Caíque Cavalcante Magalhães, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 15 de outubro de 2014.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 103854

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 2/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve designar como gestor das Atas de Registro de Preços discriminadas, o servidor abaixo:

MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula nº 825380-3, como gestor das Atas de Registros de Preços nº 21/2014, firmada entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa OB DISTRIBUIDORA LTDA. e 22/2014, firmada entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA., bem como, dos possíveis contratos firmados entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e os fornecedores ora mencionados.

Maceió, 15 de outubro de 2014.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral
Procuradoria-Geral de Justiça

Protocolo 103605

PORTARIA PGJ nº 1.040, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, Promotor de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, portador do CPF nº 383.566.275-91, matrícula nº 69196, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R$ 176,21 (cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R$ 704,84 (setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, nos dias 4, 11, 18 e 25 de setembro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na 6ª Promotoria de Justiça de Penedo, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 731, de 28 de julho de 2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça
* - Republicada

PORTARIA PGJ nº 1061, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE estabelecer a lotação do servidor THOMAZ AUGUSTO LUCENA FIREMAN, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 008.034.794-09 e matrícula nº 826005-2, na Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 103811

SÚMULA DO CONTRATO Nº 32/2014

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ Nº 12.472.734/0001-52).
CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA (CNPJ Nº 82.845.322/0001-04).
DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para: Implantação do Sistema de Automação da Justiça - SAJ/MP, compostos pelas seguintes atividades: Instalação do Sistema nas Promotorias do Ministério Público do Estado de Alagoas, relacionadas no Anexo III do Termo de Referência, contemplando as atividades de: Planejamento do projeto; levantamento de dados; configuração e homologação; disponibilização em ambiente de produção; capacitação dos usuários; central de apoio; e encerramento do projeto.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, hipótese recepcionada pelo art. 25, caput e inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com o arrimo da ratificação da inexigibilidade publicada no DOE/AL em 13/10/2014, conforme processo nº PGJ/AL-49/2014, que passará a fazer parte integrante deste e a ele vinculando-se diretamente.
DO VALOR: R$ 2.586.557,14 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2012-2015, no Programa de Trabalho 03.091.0241.1014.0000 - Informatização do Ministério Público, Fonte de Recursos: 0152000000 - BNDES/PROINVEST, Natureza de Despesa: 449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.
DA VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Ilson Aparecido Stabile (Representante legal da Contratada).

Protocolo 103740

==========

PROTOCOLO GERAL

==========

AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

0000592-03.2011.8.02.0204
APELAçãO CIVEL
BATALHA
APETE :
MUNICIPIO DE BATALHA
APEDO :
JISELE GOMES DA SILVA
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0802105-48.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
MARIBONDO
AGRATE :
KLEINER JATOBA DE MELO
AGRADO :
FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0801307-37.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
J.S.D. DOS S.
AGRADO :
A.M.O.D.
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0006617-28.2012.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0000187-06.2012.8.02.0018
APELAçãO CIVEL
MAJOR IZIDORO
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
LUCIENE DE BARROS
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

0002486-32.2013.8.02.0046
APELAçãO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
APEDO :
ABDIAS EVARISTO DA SILVA
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0000072-19.2011.8.02.0018
APELAçãO CIVEL
MAJOR IZIDORO
APETE :
MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO
APEDO :
IVANILDA DE ALBUQUERQUE ALVES
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0028473-79.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JUCELINO PEDRO CORREIA DA SILVA
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

0000534-31.2011.8.02.0032
APELAçãO CIVEL
PORTO REAL DO COLEGIO
APETE :
MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO
APEDO :
EVIMARLISON ROQUE AMORIM DE FRANçA
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0000505-66.2010.8.02.0015
APELAçãO CIVEL
JOAQUIM GOMES
APETE :
MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES
APEDO :
ANTONIO EPITACIO DE BERTO
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0026037-84.2010.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE CORREIA DA MOTA
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

0054737-70.2010.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
FERNANDA GOMES DE LINICA
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

0054625-04.2010.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
BRENDHA CRYSTINE BARBOSA DE OLIVEIRA
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

0000539-73.2011.8.02.0090
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
JOAO MARTINS DE OLIVEIRA NETO
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

0001374-95.2013.8.02.0056
APELAçãO CIVEL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
AILTON CIRIACO DA ROCHA
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

3ª CAMARA CIVEL

0002716-83.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
PETRUCIO JOSE ANDRE
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

3ª CAMARA CIVEL

0003709-63.2010.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

0004692-56.2008.8.02.0058
APELAçãO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
APEDO :
MARIA FRANCISCO DOS SANTOS
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

0006736-54.2010.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
JOSE ROGERIO DE BARROS
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

0006460-55.2012.8.02.0000
EMBARGOS DE DECLARAçãO (APELAçãO CIVEL)
UNIAO DOS PALMARES
EMBARGTE :
ELOI DA SILVA
EMBARGDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

3ª CAMARA CIVEL

0016605-07.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
VALTER GOMES DA SILVA
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE G. DE OLIVEIRA

3ª CAMARA CIVEL

0017942-02.2009.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
MARGARIDA MARIA DOS SANTOS
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

0018895-92.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
REGINA RAMALHO DE SOUZA GONZAGA DA SILVA
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

0019413-82.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MARIGLINSON COSTA CORREIA
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

3ª CAMARA CIVEL

0000442-62.2012.8.02.0050
REEXAME NECESSARIO
PORTO CALVO
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :

Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE G. DE OLIVEIRA

3ª CAMARA CIVEL

0024960-06.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
ELIANE VENTURA DOS SANTOS
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

3ª CAMARA CIVEL

0025460-72.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
MARIA MADALENA PEIXOTO SANTIAGO
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

0801998-51.2014.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
JOANA DARC FERREIRA DA SILVA
AGRADO :
UNCISAL
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

0026226-62.2010.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
MARIA HELENA GOMES DA SILVA
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

0027371-22.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ANA LUCIA SANTOS
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

0035496-13.2010.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
MARIA DE FATIMA FRANçA LEAL
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE G. DE OLIVEIRA

3ª CAMARA CIVEL

0039641-15.2010.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
JOSE ANTONIO FAUSTINO FILHO
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

0040686-20.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
LUARA LINDA FERREIRA
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

0041173-87.2011.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
MARIA CLARICE DA SILVA
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

3ª CAMARA CIVEL

0042683-72.2010.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

3ª CAMARA CIVEL

0706100-76.2012.8.02.0001
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

CÂMARA CRIMINAL

0000836-07.2005.8.02.0053
APELAçãO CRIMINAL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APETE :
ASSISTENTE DE ACUSAçãO
APEDO :
RODOLFO CAMARA AMARAL CALHEIROS
Entrada :10/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0803091-49.2014.8.02.0000
APELAçãO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
SERGIO TENORIO DE ALBUQUERQUE
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0803091-49.2014.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
ELENILSON CASSIMIRO DOS SANTOS
:

Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0803304-55.2014.8.02.0000
RECLAMAçãO
CAPITAL
RECTE :
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
RECDO :
JUIZ DE DIREITO DA 9 VARA CIVEL DA COMARCA DE CAPITAL
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0803313-17.2014.8.02.0000
RECLAMAçãO
CAPITAL
RECTE :
BANCO ITAU BBA S.A.
RECDO :
JUIZ DE DIREITO DA 9 VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0001279-39.2013.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
EDUARDO JOSE BOTELHO TRIGUEIROS
AGRADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0000869-20.2009.8.02.0000
AGRAVO REGIMENTAL
CAPITAL
AGRATE :
CONFEDERACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL - CSPB
AGRADO :
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0803413-69.2014.8.02.0000
PROCEDIMENTO ORDINARIO
PARIPUEIRA
AUTOR :
MUNICIPIO DE BARRA DE SANTO ANTONIO
REU :
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE ALAGOAS - SINEAL
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500083-40.2014.8.02.0000
CONFLITO DE COMPETêNCIA CRIMINAL (TPC)
CAPITAL
SUSCITAN :
JUIZO DO 5 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZO DA 15 VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0800153-97.2014.8.02.0900
REVISãO CRIMINAL
PARIPUEIRA
REQUERENTE:
JEOMAR CARVALHO COSTA
:

Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500275-07.2013.8.02.0000
CONFLITO DE JURISDIçãO CRIMINAL
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZO DO 5º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL
SUSCIDO :
JUIZO DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL - JUIZADO DE ENTORPECENTES
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802865-94.2013.8.02.0900
REVISãO CRIMINAL
RIO LARGO
REQUERENTE:
LUCIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES
:

Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500102-46.2014.8.02.0000
CONFLITO DE JURISDIçãO CRIMINAL
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZO DA 3 VARA DE RIO LARGO/ CRIMINAL
SUSCIDO :
JUIZO DA 12 VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0802355-81.2013.8.02.0900
REVISãO CRIMINAL
CAPITAL
REQUERENTE:
ERASMO FERREIRA DE LIMA
:

Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0801535-12.2014.8.02.0000
REVISãO CRIMINAL
CAPITAL
REQUERENTE:
JOSE CICERO DOS SANTOS FILHO
:

Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0800660-58.2014.8.02.0900
NOTICIA CRIME
CAPITAL
AUTOR :
ADROALDO FREITAS GOULART FILHO
:

Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500217-04.2013.8.02.0000
DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO
ATALAIA
REQUERENTE:
MINISTERIO PUBLICO
REQUIRIDO :
CICERO SEBASTIAO DOS SANTOS
Entrada :15/10/2014 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

==========
Tania
ASSESSORA TÉCNICA
==========

Protocolo 103768

==========
PROTOCOLO GERAL
==========
AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0005185-08.2011.8.02.000
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
ANTONIO MENDES DE BARROS E OUTROS
IMPEDO :
MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :06/10/2014 Retirada :06/10/2014
Devolução :15/10/2014 Saidap/ TJ 15/10/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0503899-03.2007.8.02.0056
RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINARIO EM APELAçAO CIVEL
UNIAO DOS PALMARES
RECORRENTE:
JOSE LINO DA SILVA E OUTRO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :06/10/2014 Retirada :06/10/2014
Devolução :15/10/2014 Saidap/ TJ 15/10/2014

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 06/10/2014
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

==========
Tania
ASSESSORA TÉCNICA
==========

Protocolo 103769

==========
PROTOCOLO GERAL
==========
AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
##########
Proc. 4453/2014
Interessado:
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Natureza:
SOLICITA ADESAO
Assunto:
SOLICITA ADESÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##########
Proc. 4458/2014
Interessado:
JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 4457/2014
Interessado:
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, GABINETE DO CONSELHEIRO FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA
Natureza:
ENCAMINHANDO COPIA DE DESPACHO
Assunto:
ENCAMINHANDO CÓPIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 4456/2014
Interessado:
DR. FLAVIO GOMES DA COSTA NETO,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REMETENDO INFORMACOES
Assunto:
INFORMAÇÕES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 4455/2014
Interessado:
DR. CLAUDIO PEREIRA PINHEIRO,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
ENCAMINHANDO RELATORIO
Assunto:
ENCAMINHANDO RELATORIO
Remetido para:
CORREGEDORIA GERAL
##########
Proc. 4460/2014
Interessado:
DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, DIRETOR DO 2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MP.
Natureza:
INFORMANDO AO PROCURADOR-GERAL
Assunto:
INFORMANDO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##########
Proc. 4459/2014
Interessado:
DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, DIRETOR DO 2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MP.
Natureza:
SOLICITACAO DE CARIMBOS
Assunto:
CARIMBOS

Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##
Proc. 4461/2014
Interessado:
DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, DIRETOR DO 2 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MP.
Natureza:
REQ. TELEFONE MOVEL
Assunto:
SOLICITA APARELHOS TELEFÔNICOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##
Proc. 4462/2014
Interessado:
RAFAEL CAVALCANTI BARRETO, ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL
Natureza:
PRESTACAO DE CONTAS
Assunto:
APRESENTANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##
Proc. 4463/2014
Interessado:
DR. ALMIR JOSÉ CRESCENCIO, CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PASSAGEM AEREA
Assunto:
PASSAGEM AÉREA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4466/2014
Interessado:
GRUPO ESTADUAL DE COMBATE AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS-GECOC
Natureza:
AQUISICAO DE MATERIAL
Assunto:
REQUERENDO AQUISIÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL
##
Proc. 4468/2014
Interessado:
CAÍQUE CAVALCANTE MAGALHÃES, ANALISTA DO MP/AL
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
REQUERENDO FÉRIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4465/2014
Interessado:
GRUPO ESTADUAL DE COMBATE AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS-GECOC
Natureza:
REQUERENDO AO PROCURADOR-GERAL
Assunto:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4464/2014
Interessado:
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA
Natureza:
INFORMANDO AO PROCURADOR-GERAL
Assunto:
ENCAMINHANDO CÓPIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4467/2014
Interessado:
PODER JUDICIÁRIO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, CORREGEDORIA REGIONAL
Natureza:
REQUERENDO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO INFORMAÇÕES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4470/2014
Interessado:
PRESIDENCIA DA REPUBLICA- CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
Natureza:
ENCAMINHANDO RELATORIO
Assunto:
ENCAMINHANDO RELATORIO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4469/2014
Interessado:
CAÍQUE CAVALCANTE MAGALHÃES, ANALISTA DO MP/AL
Natureza:
REQUERENDO AO PROCURADOR-GERAL
Assunto:
REQUERENDO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4473/2014
Interessado:
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCESSO
Assunto:
ENCAMINHANDO PROCESSOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4475/2014
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
REMETENDO AUTOS
Assunto:
REMETENDO AUTOS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4482/2014
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCESSO
Assunto:
ENCAMINHANDO N.F.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4481/2014
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCESSO
Assunto:
ENCAMINHANDO N.F.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4479/2014
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPUBLICA EM

ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCESSO
Assunto:
ENCAMINHANDO N.F.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4480/2014
Interessado:
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCESSO
Assunto:
ENCAMINHANDO N.F.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4474/2014
Interessado:
CNMP-CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
INFORMANDO AO PROCURADOR-GERAL
Assunto:
INFORMANDO E REMETENDO DOCUMENTAÇÃO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4476/2014
Interessado:
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS,
Natureza:
REQ.DESIGNACAO DE UM MEMBRO MINISTERIAL
Assunto:
REQUERENDO DESIGNAÇÃO DE MEMBRO MINISTERIAL
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4477/2014
Interessado:
PATRIK ROCHA DE BARROS, AUDITOR DO MP
Natureza:
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS
Assunto:
ADIAMENTO DAS FERIAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4478/2014
Interessado:
ADRIANA PIMENTEL AZEVEDO
Natureza:
ENCAMINHANDO DENUNCIA
Assunto:
DENUNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##
Proc. 4472/2014
Interessado:
LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
SOLICITA SUSPENSAO DE FERIAS
Assunto:
SOLICITANDO SUSPENSÃO DAS FÉRIAS.
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
##

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

==========

Protocolo 103809

INSTRUÇÃO NORMATIVA PGJ Nº 001/2014

Estabelece Procedimentos para Contratação de Serviços e Compras de Qualquer Natureza, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGJ nº 528, em 18 de junho de 2010, criando Comissão destinada à elaboração de Instrução Normativa que estabeleça procedimentos para contratação de serviços e compras de qualquer natureza, e de gestão dos contratos administrativos do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a prestação das atividades administrativas deste Órgão, bem como uma maior integração entre as unidades componentes da estrutura do Ministério Público, em busca da elevação dos níveis de efetividade, eficiência, eficácia e economicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as normas de contratação de serviços e compras no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO a relevância da implementação de um processo de programação de compras para o bom funcionamento de todos os segmentos do Ministério Público, evitando, tanto quanto possível, a ocorrência de falta de material e de equipamentos, bem como a realização de compras parceladas; e

CONSIDERANDO a divisão de atribuições e organização de trabalho como pressuposto para o bom andamento do processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar critérios a serem observados para o regular trâmite administrativo-processual das contratações realizadas pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, definindo atribuições e procedimentos.

TÍTULO I
Do objetivo

Art. 2º. A presente norma tem como objetivo estabelecer procedimentos referentes à contratação de obras, serviços e compras de qualquer natureza, no âmbito deste Órgão, disciplinando as ações dos agentes envolvidos consoante os princípios da eficiência e economicidade da contratação pública, sempre buscando maior vantagem para a Administração.

Art. 3º. Esta instrução obedece à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores), bem como a legislação correlata, aplicando-se, quando couber, os Princípios Gerais que regem a Administração Pública e, em particular, a Contratação Pública, observando-se os seguintes critérios:

I - do planejamento;

II - da objetividade.

§ 1º. Pelo critério do planejamento, tem-se o entendimento de que as ações e decisões de contratação deverão considerar todos os elementos conjunturais, sobretudo relacionados às necessidades reais, históricas e futuras, bem como interferências em outras contratações e sua relação com prazos, sazonalidades e repercussões financeiras para este Ministério Público.

§ 2º. Pelo critério da objetividade, tem-se o entendimento de que todas as ações e decisões contratuais deverão estar sempre pautadas na solução da necessidade original que motivou a contratação, promovendo-se a racionalização dos esforços e procedimentos para esse fim.

TÍTULO II
Das definições

Art. 4º. Para os fins desta norma, considera-se:

I - Unidade requisitante - Unidade administrativa que identifica a necessidade de obra, serviço, produto ou material; descreve e especifica o objeto pretendido e apresenta a justificativa da contratação, constituindo-se na principal responsável pela elaboração do projeto básico ou termo de referência;

II - Unidade técnica - Unidade administrativa com atribuição específica para receber, avaliar e processar os pedidos de contratação, participando da elaboração

dos Projetos básicos/Termos de referência, juntamente com a Unidade requisitante, exclusivamente nas solicitações de obras e serviços de engenharia e de material de Tecnologia de Informação, requerendo ou efetuando ajustes e complementações;

III - Projeto básico/Termo de referência - documento elaborado pela Unidade Requisitante, em conjunto com a Unidade Técnica, com a especificação dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, à caracterização do objeto da aquisição de forma precisa, suficiente e clara, bem como elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela administração, diante de orçamento detalhado, considerados os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, devendo ser elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, de modo a assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do empreendimento, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou o fornecimento do objeto da compra;

IV - Gestor do contrato - servidor designado pela Administração Superior do Ministério Público para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos, responsabilizando-se pela sua condução, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do Ministério Público;

V - Atesto - ato que certifica a liquidação da despesa, consubstanciado na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, determinando-se nele a origem e objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base no contrato de compra de produto ou serviço, na nota de empenho, nos comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço;

VI - Termo de recebimento - documento emitido no momento do recebimento da compra ou locação de equipamentos e da obra ou serviço, podendo ser provisório ou definitivo;

VII - Preposto/representante - pessoa indicada formalmente pela Administração, que poderá ser servidor ou terceiro, com as atribuições de atender às solicitações e determinações da Administração contratante quanto à regularização de faltas ou de defeitos de execução.

Parágrafo único. Inexistindo Unidade requisitante específica, as atribuições ficarão sob a responsabilidade da Diretoria-Geral do Ministério Público, que poderá subdelegá-las.

TÍTULO III
Do calendário de compras

Art. 5º. As compras de material de consumo, bem como as de material permanente e de equipamentos, no âmbito do Ministério Público Estadual, serão realizadas em conformidade com o calendário de compras constante do Anexo I.

Art. 6º. Os pedidos de compra deverão ser realizados conforme a rotina de requisição e contratação constante nesta Instrução Normativa, até a data-limite fixada no calendário de compras.

§ 1º. Os pedidos de compra encaminhados após a data-limite serão processados no trimestre subsequente.

§ 2º. A emissão e o encaminhamento dos pedidos de compra compete ao titular da Unidade interessada, em se tratando de material não-estocável de uso específico; e ao Chefe da Seção de Almoxarifado, em se tratando de material estocável de uso comum.

Art. 7º. Os pedidos de contratação de obras e de serviços não estão sujeitos ao cumprimento das datas-limite fixadas no calendário de compras.

Art. 8º. Em casos excepcionais, a Diretoria-Geral poderá autorizar o processamento de pedidos de compra encaminhados em datas fora dos períodos estabelecidos nesta Instrução Normativa, desde que justificados pela iminência de retardamento da execução de atividade essencial, ou, ainda, por situações que requeiram urgência de atendimento, a fim de evitar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens.

TÍTULO IV
Da rotina de requisição e contratação

Art. 9º. A rotina de contratação processar-se-á com observância da seguinte ordem:

I - constatação da necessidade;

II - especificação do objeto e suas justificativas, pela Unidade Requisitante;

III - avaliação prévia da conveniência e oportunidade da solicitação, pela autoridade competente, ou a quem seja delegada, bem como verificar a inexistência, no Almoxarifado Geral ou Setorial, do item que se pretende adquirir;

IV - elaboração do projeto básico/termo de referência pela Unidade Requisitante;

V - levantamento de preços, pelo Setor de Compras, para estimativa do custo e enquadramento da despesa, mediante sua identificação quanto à modalidade de licitação ou hipótese de contratação direta;

VI - reserva de crédito orçamentário pela Diretoria de Programação e Orçamento, que deverá alertar sobre eventual risco de fracionamento da despesa e inobservância da modalidade pertinente;

VII - análise e aprovação do projeto básico/termo de referência e autorização da realização da despesa pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo substituto legal;

VIII - elaboração das minutas do instrumento convocatório e do contrato, no caso de licitação, pelo Setor de Licitação;

IX - parecer da Controladoria Interna quanto à regularidade do processo;

X - parecer técnico-jurídico da Consultoria Jurídico-Administrativa;

XI - divulgação do instrumento convocatório, no caso de licitação;

XII - realização da licitação pública;

XIII - adjudicação do resultado da licitação;

XIV - parecer técnico da Consultoria Jurídico-Administrativa;

XV - homologação da licitação pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo seu substituto legal;

XVI - publicação dos resultados das licitações, ou ratificação da dispensa ou inexigibilidade, previstas no caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93;

XVII - assinatura do contrato pelo Procurador-Geral de Justiça, ou pelo seu substituto legal, e designação do Gestor do contrato, quando for o caso;

XVIII - publicação resumida do instrumento de contrato, quando for o caso;

XIX - emissão da nota de empenho pela Diretoria de Contabilidade e Finanças;

XX - início da execução e acompanhamento contratual.

§ 1º Com a extinção do contrato, deverá ocorrer a devolução dos autos do processo administrativo que originou a contratação à Diretoria de Contabilidade e Finanças ou à Diretoria de Programação e Orçamento, para arquivamento, conforme o caso;

§ 2º Havendo desistência ou extinção de determinada contratação, deverá ser remetido o processo à Diretoria de Contabilidade e Finanças ou à Diretoria de Programação e Orçamento para o cancelamento da reserva orçamentária ou do empenho, conforme o caso;

§ 3º O envio da cópia do processo administrativo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas será de responsabilidade da Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Art. 10. O pedido de contratação será dirigido pela Unidade Requisitante à Diretoria-Geral, que, após deliberação favorável da autoridade competente, encaminhá-lo-á à Unidade Técnica.

§ 1º O pedido de contratação, acompanhado do Projeto básico/Termo de referência, deverá conter minuciosa descrição do objeto, estar devidamente motivado, com justificativa da necessidade e do quantitativo solicitado, incluindo eventuais restrições relacionadas à segurança, economia, padronização, desempenho, ergonomia, condições de fornecimento, marca ou características exclusivas, entre outras.
§ 2º O requisitante deverá ainda sugerir elementos que permitam verificar, no pedido, a possibilidade de cumprimento do contrato e os resultados a serem alcançados.

§ 3º A Unidade Técnica poderá ser fracionada em unidades menores, de acordo com a afinidade técnica do objeto;

§ 4º A existência de Unidades Técnicas especializadas, nos termos do parágrafo anterior, torna obrigatória a subsunção dos respectivos pedidos à sua análise.

§ 5º A Unidade Técnica, ou equivalente, que receber a solicitação apreciará a especificação dos bens ou serviços a serem contratados e, ressalvada a hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, promoverá a contratação, com base no projeto básico/termo de referência, podendo

requerer ao requisitante eventuais ajustes ou esclarecimentos.

§ 6º Havendo dispensa de licitação, conforme prevista no art. 24, incisos I e II, da Lei nº8.666/1993, bem como na hipótese de inexigibilidade de licitação, os autos do processo deverão ser instruídos com os documentos previstos no art. 29 do referido diploma legal e com a cópia autenticada do contrato social ou firma individual;

§ 7º No caso de inexigibilidade de licitação, deverá ser acostado aos autos do processo a justificativa do preço, ou a carta de exclusividade, conforme o caso.

Art. 11. A Unidade requisitante que tiver o objeto do pedido já completamente descrito para instrução da contratação, nas situações em que o Ministério Público não disponha de Unidades Técnicas ou equivalentes com competência específica para apreciar a adequação do respectivo objeto, deverá encaminhar sua solicitação diretamente ao titular da Direção-Geral.

Art. 12. O Setor de Compras realizará pesquisa de mercado e procederá ao enquadramento da despesa, mediante identificação da modalidade de licitação ou hipótese de contratação direta, remetendo, posteriormente, à Unidade orçamentária, que prestará informações sobre a disponibilidade orçamentária e respectiva reserva de orçamento, registrando eventual risco de fracionamento, inclusive.

§ 1º Concluída a informação orçamentária, nos casos de contratação direta, o processo deverá ser remetido ao Setor de Elaboração e Acompanhamento de Contratos para a elaboração, caso necessário, de minuta de contrato, evoluindo à Consultoria Jurídico-Administrativa para exame e aprovação, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

§ 2º Nos casos de contratação direta cujo instrumento de contrato seja dispensável, firmar-se-á a contratação por mera nota de empenho, devendo conter em seu corpo as cláusulas necessárias a todo contrato, no que couber, conforme dispõe o art. 55 da Lei 8.666/93.

§ 3º Nos casos de licitações, a Seção de Elaboração de Editais elaborará a minuta de edital e termo contratual em conjunto com o Setor de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, quando couber, remetendo o processo à Consultoria Jurídico-Administrativa para emissão de parecer técnico, na forma dos parágrafos anteriores.

Art. 13. Concluídas as providências do artigo anterior, o processo deverá ser encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, ou ao seu substituto legal, que, no caso de deferimento do pedido, determinará, segundo o seu entendimento, a abertura do certame licitatório ou a contratação direta, remetendo os autos ao Setor de Compras ou à Direção-Geral, conforme o caso.

Art. 14. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24; as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas; e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, todos da Lei nº 8.666/93, deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Art. 15. Concluído o procedimento licitatório, os autos serão remetidos à Consultoria Jurídico-Administrativa, para verificação da regularidade dos atos, e, em seguida, ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para fins de homologação.

Art. 16. Após homologada a licitação, o processo será encaminhado à Direção-Geral, para realização da publicação do respectivo ato, e, posteriormente, ao Setor de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, para formalização do instrumento contratual, publicação do extrato do contrato e designação do gestor, se for o caso.
Art. 17. Concluída a formalidade do artigo precedente, os autos serão remetidos à Unidade financeira, para emissão da nota de empenho, e, em seguida, ao respectivo gestor do contrato, para acompanhamento da execução.

TÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A Administração Superior do Ministério Público Estadual providenciará a publicação desta norma no Diário Oficial do Estado.

Art. 19. O servidor que deixar de atender ao disposto nesta norma responderá solidariamente pelos prejuízos que o Ministério Público do Estado de Alagoas vier a sofrer, se apurada culpa ou dolo em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, garantida a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.

Art. 20. A Administração Superior estabelecerá mecanismos próprios para a aplicação desta norma, observando a padronização interna, podendo instituir outros procedimentos necessários ao seu cumprimento.

Art. 21. Competirá ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, ou ao seu substituto legal, dirimir eventuais dúvidas e suprir omissões quando da aplicação do presente Ato Normativo.

Art. 22. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 1º de outubro de 2014.

Sérgio Jucá
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 103433

Colégio de Procuradores de Justiça

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do § 2º do art. 12 da Resolução CPJ nº 05/2014, de 8 de outubro de 2014, RESOLVE indicar para compor a COMISSÃO ELEITORAL os nomes do Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, como Presidente, do Promotor de Justiça Almir José Crescêncio, do Promotor de Justiça Luciano Romero da Matta Monteiro e do Promotor de Justiça Isaac Sandes Dias a fim de que deem cumprimento e façam cumprir os ditames traçados na Resolução em apreço. Sala de Reunião dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 8 de outubro de 2014. Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Jucá (Procurador-Geral de Justiça), Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Corregedor-Geral do MPE/AL), Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira.

Protocolo 103817

Promotorias de Justiça

PORTARIA nº 13/14

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 2ª. Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, no uso das atribuições, com fundamento nos preceitos contidos nos Arts. 127. caput e 129, incisos II e III. ambos, da Constituição Federal, no Art. 8”. § 1º, da Lei n° 7.347/85, bem como nos Arts. 25. inciso IV. alínea “a”, e 26. inciso I. alíneas “b” e “c”. ambos, da Lei n” 8.625/93 e considerando as pecas encaminhas a esta promotoria pela Procuradoria-Geral de Justiça. Processo PG.I n” 2352/2014. as quais versam acerca de suposta cobrança de altas taxas cm dinheiro dos trabalhadores da praia do Gunga e a restrição (por particular) de acesso a bem de uso comum do povo. à praia do Gunga; RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, para fins de inquirir, se necessário. eventuais inieressados. nomear peritos, requisitar de qualquer entidade privada ou pública federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta. documentos,vistorias e inspeções que possam servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados, recomendar e propor ajuste de condutas com a Administração pública, e apontar responsabilidade, bem como para eventual instauração de Ação Civil Pública: e para tanto, passa a adotar as seguintes providências;

a) Registro e autuação, no livre de registro desta Promotoria, aberto para tal
fim:

b) Encaminhamento de oficio ao Fxcelentissimo Sr. Prefeito de Roteiro.
solicitando informações acerca da denúncia, no prazo máximo de 10 (dez) dias:

e) Recomendação da imediata Fiscalização por parte do município de Roteiro em relação a situação relatada nos autos do processo PGJ nº 2352/2014 no que tange a suposta cobrança de taxas elevadas aos trabalhadores da praia do Gunga. caso tenha procedência a denúncia formulada nos referidos autos:

d) Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público. Publique-se. Cumpra-se.
São Miguel dos Campos, em 23 de setembro de 20 14.
Stela Valéria Soares de Farias Cava canti Promotora de Justiça

Protocolo 103492